



ATA NÚMERO 60 (SESSENTA) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 21 (vinte e um) do mês de junho, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: **01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 03 – JOSÉ IVAN ARAÚJO; 04 - MÁRCIO GLEI MARANHÃO; 05 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 06 - CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 07 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA; 08 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 09 – MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 10 - ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA e 11 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** O senhor Presidente, declarou aberta a Sessão e, em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 59 (cinquenta e nove) da Sessão Ordinária do dia 14 (quatorze) de junho, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O senhor Presidente pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofícios nº 188/2024 e nº 191/2024, ambos encaminhados a Prefeitura Municipal de Morrinhos. Em seguida, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 687/2024** que “*Dispõe sobre a denominação da estrada vicinal que liga a localidade de Currealinho a sede de Morrinhos, neste município e dá outras providências*”. Foi lido o **Projeto de Lei nº 688/2024** que “*Dispõe sobre a denominação da estrada vicinal que liga a comunidade de Forno Velho a BR-402, neste município de Morrinhos-Ce, e dá outras providências*”. Foi lido o **Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 686/2024** que “*Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura de Morrinhos-CE, e dá outras providências*”. Em seguida, considerando que o **Requerimento nº 17/2024** é de sua autoria, o senhor Presidente pediu ao vice-presidente **João Batista Magalhães** para assumir interinamente a presidência da Sessão durante a discussão e votação das proposições. Ato contínuo, o senhor Presidente interino pediu ao vereador **Carlos Vasconcelos** que fizesse a leitura do **Requerimento nº 17/2024** de autoria do vereador **Naftali Gomes**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **Requerimento nº 17/2024**. O vereador **Batista Magalhães** repassou a presidência para o vereador **Naftali Gomes**. Ato contínuo, o senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 686/2024**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI Nº 688/2024** que “*Dispõe sobre a denominação da estrada vicinal que liga a comunidade de Forno Velho a BR-402, neste município de Morrinhos-Ce, e dá outras providências*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Em seguida, o senhor Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, chamando o vereador **ELITON BESERRA**, que fez o seguinte pronunciamento: Falou sobre o descaso na área da saúde de Morrinhos. Explicou que a Secretaria Municipal de Saúde está barganhando cirurgias e consultas com o nosso povo. Falou que o sistema da saúde de Morrinhos está sempre travado, porém ao sair da secretaria os cidadãos são abordados por babões oferecendo os serviços que eles queiram em troca de apoio ao atual Prefeito. Falou que fazer política barata com a saúde do nosso povo é o que mais nos



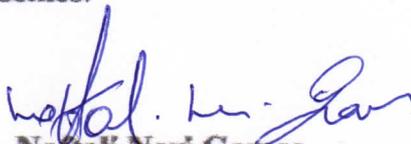


enoja no sistema político. Disse que o senhor Prefeito pode fazer farra com recurso público, porém sugeriu que o mesmo não brinque com a saúde da nossa população. Disse que esse sistema de abordagem aos cidadãos murrinhenses na Secretaria Municipal de Saúde deveria ser filmado e denunciado ao Ministério Público. Disse que sua pessoa já ajudou vários eleitores do PT em relação à saúde, pois entende que estamos nesse mundo para servir ao próximo. Pediu ao senhor Prefeito que se sensibilize com o sofrimento do nosso povo e deixe de ser perverso. Disse que pouquíssimos serviços que temos em nosso município são direcionados para eleitores do PT. Pediu a compreensão da população, pois nós vereadores, somos bastante limitados financeiramente. Disse que todo o recurso público para dar o suporte necessário aos nossos murrinhenses é repassado para a Prefeitura Municipal. Disse que o povo tem o poder nas mãos para mudar essa triste realidade do nosso município. Em seguida, o senhor Presidente disse que irá fazer uso da Tribuna e em virtude da ausência do Vice-Presidente, passou a presidência para o 2º Secretário **Eliton Beserra**. Ato contínuo, o senhor Presidente chamou o vereador **NAFTALI GOMES**, que fez o seguinte pronunciamento: Disse que o vereador Batista Magalhães está com problemas pessoais e quer descarrega-los em sua pessoa. Explicou que os vereadores do PT só podem dar o que tem. Disse que apenas está assegurando um direito regimental do vereador Edson de Lira. Falou que não cabe a presidência dessa Casa arrumar problemas desnecessários com os vereadores, mas cabe ao povo julgar as ações de cada um. Falou que irá usar o bom senso em todo o seu mandato. Lembrou as várias vezes que o vereador Batista Magalhães foi covarde em votações desta Casa e contra a Mesa Diretora. Disse que mesmo com as atitudes covardes do vereador Batista Magalhães, sua pessoa nunca negou um direito seu nesta Casa, portanto, também não irá fazer isso com o vereador Edson de Lira. Disse que é uma pessoa curiosa e há muitos anos vem analisando o caso da Avenida Beira Rio. Disse que o primeiro convênio firmado para tão sonhada construção da citada Avenida foi em 2015. Explicou que Carlos Bruno foi eleito e foi o Prefeito que mais avançou na obra da Avenida Beira Rio, porém não conseguiu concluí-la, pois não conseguiu sua reeleição. Disse que Jerônimo Brandão venceu sua terceira eleição para Prefeito e chegou a dar continuidade na citada obra em 2021, porém, repentinamente a mesma foi paralisada por não seguir a planta e os padrões da Caixa Econômica Federal. Desta forma foi feito o distrato do convênio entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Morrinhos, porém nesse período de 2015 a 2021 quase R\$ 400.000,00 foram gastos na citada Avenida. Explicou que com esse distrato, a Prefeitura Municipal de Morrinhos perdeu os R\$ 800.000,00 em conta e terá de devolver R\$ 400.000,00 a Caixa Econômica Federal. Disse que Jerônimo Brandão pegou esse projeto e o dividiu em dois. Explicou que na verdade o atual gestor assinou uma ordem de serviço da implantação de calçamento no valor de R\$ 236.000,00. Disse que esse recurso é próprio do município, cuja licitação ainda se encontra em aberto. Explicou que perdendo o contrato de um milhão de reais e tendo de devolver R\$ 400.000,00 o senhor Prefeito foi a Secretaria das Cidades em busca de um MAP no valor de um milhão de reais. Disse que o povo ainda não entendeu que daquela obra gigantesca de uma Beira Mar em nosso município, o atual Prefeito tem garantido pelo Governo do Estado apenas R\$ 50.000,00. Disse que Jerônimo Brandão está vendendo um sonho para a população murrinhense. Falou que essa gestão é tão desastrosa que a mesma tinha R\$ 800.000,00 garantidos em conta e agora terá de tirar dos cofres públicos o valor de R\$ 645.000,00. Falou que não consegue entender como um Prefeito perde um projeto em pleno andamento, com recurso garantido em caixa simplesmente por opinião ou vingança. Falou que o valor irrisório repassado a Prefeitura de Morrinhos mostra a falta de prestígio do Governador do Estado do Ceará com o Prefeito Jerônimo Brandão. Disse que o secretário





municipal de infraestrutura é um engenheiro experiente, já foi secretário de outros municípios, portanto sua pessoa não consegue entender como o mesmo permite um projeto vergonhoso como esse. Convidou o secretário Dr. Raimundinho para se fazer presente nesta Casa e desmenti-lo sobre o que está falando nesta Tribuna. Ressaltou que tudo que foi dito nesta Tribuna, sua pessoa tem prova documental. Disse que o vídeo da Beira Mar morrinhense que rola nas redes sociais nada mais é do que um marketing político. Logo após, o 2º Secretário **Eliton Beserra** repassou a presidência para o vereador **Naftali Gomes**. Em seguida, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 28 (vinte e oito) do mês de junho de 2024 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, **Antônio Rodrigues de Souza**, que a secretariei, pelo senhor **Naftali Neri Gomes**, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.


Naftali Neri Gomes
Presidente


Antônio Rodrigues de Souza
1º Secretário

















